

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DE ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944/2020

Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

Modifique-se o artigo art.2°, §1°, I, da Medida Provisória nº 944, de 2020, para a seguinte redação:

Art.	2°	••	 • • •	 • • • •	•••	•••	• • • •	· • • •	•••	· • • •	••••	••••	•••	••••	•••	•••	•••	••••	•••
§ 1°			 	 				. 											

I - abrangerão a totalidade da folha de pagamento do contratante, pelo período de dois meses, limitadas ao valor equivalente a até **quatro** vezes o salário-mínimo por empregado;

JUSTIFICAÇÃO

A alteração sugerida objetiva garantir que a linha de crédito facilitada criada pela Medida possa vir a garantir toda a folha de pagamento das empresas que venham a ela recorrer, pelo período de recessão econômica causada pela pandemia de Covid-19.

Considerando que 88% dos trabalhadores brasileiros ganha até quatro salários mínimos, aumentar o limite do crédito para esse valor por empregado garantiria que a quase totalidade das empresas pudesse garantir o pagamento de sua equipe, por meio desse empréstimo.

Sala das Sessões, em



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Senador ROGÉRIO CARVALHO PT – SE